



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 1021/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº011/2009 –PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

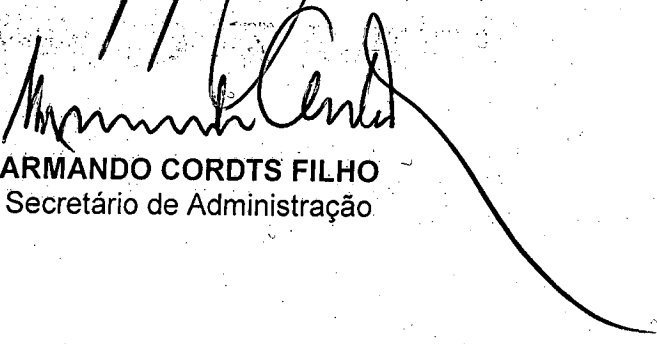
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 957, de 07 de agosto de 2009, sobre propostas apresentadas no Edital de Tomada de Preços nº 011/2009 - PMU, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de obra para revitalização e reforma de 227,00m2 da Estação Rodoviária deste município, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA OSHIMA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de setembro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Setembro / 2009
DE N.º 8674
UMUARAMA, 08 / 09 / 2009
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO